



Coordenadoria do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

EDITAL Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2017

MONITORIA

O Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 019, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **01** vaga para o processo seletivo de Monitoria.

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE CURRICULAR	MONITORIA REMUNERADA	
	VAGAS	CH
1. Princípios de Economia	01	12

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- será aceita apenas uma (01) inscrição em unidade curricular no curso;**
- apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da inscrição.**

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador com aprovação do Colegiado de Curso. A banca deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de

30/03

distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) prova escrita específica e/ou;
- b) prova oral específica e/ou;
- c) entrevista;
- d) análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 A seleção dos candidatos pela Coordenadoria do Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas ocorrerá no dia 28/03/2017. Os critérios de seleção estão anexos ao edital.

3.4 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.5 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.6 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.7 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.8 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze) horas semanais** efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

5. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa respeitará a normatização em vigor (Resolução nº 05 de 22/02/07, do Conselho Diretor).

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos candidatos

Período: **23/03/2017, 24/03/2017 e 27/03/2017**

Local: Secretaria da Coordenação do curso Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas

Processo seletivo

Período: **28/03/2017 (terça-feira)**

Divulgação dos resultados

Data: **29/03/2017 (quarta-feira)**

Local: Coordenadoria do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

Entrega do relatório final

Data: **15/07/2017**

Local: Coordenadoria do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

Vigência das bolsas:

29/03/2017 até 15/07/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas, 22 de março de 2017.

Prof. Leonardo Lucas Carnevalli Dias
Coordenador do Curso de
Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas

ANEXO

EDITAL Nº 04, DE 22 DE MARÇO DE 2017
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

UNIDADE CURRICULAR	SELEÇÃO	
	DATA	CRITÉRIOS
Princípios de Economia	28/03/17, 15h00 no gabinete do prof. Renato Vieira no 4º andar do prédio de aulas	CR e entrevista

80cm